



Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	2
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
SEGUNDA CÂMARA.....	2
PAUTAS	2
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	21
ATOS NORMATIVOS	21
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	21
DESPACHOS	22
PORTARIAS.....	23
ADMINISTRATIVO	23
DESPACHOS.....	24
CAUTELAR	24
EDITAIS	34

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação





Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação





ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

2º COMPLEMENTO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

RELATOR: CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

PROCESSO Nº 12430/2017

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS
OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. CALINA MAFRA HAGGE, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 115/2014, FIRMADO COM A SEDUC E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANICORÉ. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO 382/2016).
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC
INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC, JOSE AUGUSTO DE MELO NETO, ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANICORÉ
PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
ADVOGADO(A): AMÉRICO VALENTE CAVALCANTE JÚNIOR - 8540
DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. RECOMENDAÇÃO À SEDUC.DAR QUITAÇÃO AO SR. JOSE AUGUSTO DE MELO NETO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13789/2017

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS
OBJ.: TOMADA DE CONTAS DE CONVENIO DA SRA EULENE DE SOUZA COSTA (PRESIDENTE DA APMC) REFERENTE A 2º PARCELA DO TERMO DE CONVENIO Nº 19/2014 FIRMADO COM A SEDUC E A APMC DA ESCOLA ESTADUAL ENERY BARBOSA DOS SANTOS (NHAMUNDÁ)
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC
INTERESSADO(S): ROSSIeli SOARES DA SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC, EULENE DE SOUZA COSTA
PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
ADVOGADO(A): LEDA MOURÃO DA SILVA - 10276, PEDRO PAULO SOUSA LIRA - 11414, PATRÍCIA DE LIMA LINHARES - 11193
DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR CIÊNCIA AO SR. ROSSIeli SOARES DA SILVA E A SRA. EULENE DE SOUZA COSTA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12025/2018

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.4

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. KÁTIA HELENA CRUZ SCHWEICKARDT (REPRESENTANTE SEMED) E SR. JAILDO JACKSON AMARAL MOREIRA (REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO), REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2016, FIRMADO ENTRE A SEMED E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS - AMA/AM.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): EDMANDO LUIZ SAUNIER DE ALBUQUERQUE, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS - AMA/AM, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO À SRA. KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARD. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12229/2018

ANEXOS: 12296/2018

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JURUA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 25/12, FIRMADO COM A SEDUC.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC, GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ, TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO E CIÊNCIA AO SR. TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA E AO SR. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12296/2018

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 25/12, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO E CIÊNCIA AO SR. TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA E AO SR. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12614/2018

ANEXOS: 11689/2017

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. ANA CLAUDIA MOTTA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ARTBRASIL, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 023/2013, FIRMADO COM A SEC.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.5

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO ART BRASIL

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO. OFICIAR O TCE.

PROCESSO Nº 11689/2017

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. ANA CLAUDIA MOTTA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ARTBRASIL, REFERENTE A 2ª PARCELA DO TERMO DE CONVENIO Nº 23/2013, FIRMADO COM A SEC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ANA CLÁUDIA MOTTA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO. OFICIAR O TCE.

PROCESSO Nº 13395/2018

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MADALENA LUIZA SCARAMUSSA, PRESIDENTE DA INSPETORIA SANTA TERESINHA - CASA IRMÃ INÉS PENHA, REFERENTE AO CONVENIO Nº21/2014, FIRMADO COM A SEAS. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 1157/2015)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, INSP. STA TERESINHA-CASA IRMÃ INÉS PENHA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO. DAR QUITAÇÃO AOS RESPONSÁVES. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14469/2018

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº 34/2014, REFERENTE A PARCELA ÚNICA, FIRMADO COM A SEAS E A ISMA - COMUNIDADE SALESIANA DE MANICORÉ.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

INTERESSADO(S): INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA DE MANICORÉ - ISMA, SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11017/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. INOCENCIA RODRIGUES CORTINHAS, NO CARGO DE PEDAGOGA, NÍVEL 2-H, MATRÍCULA Nº 026, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, PUBLICADO NO DOM EM 11/06/2018.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.6

INTERESSADO(S): SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV, INOCÊNCIA RODRIGUES CORTINHAS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): SALVADOR CLARINDO CAMPELO - 1712

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. APLICAR MULTA AO GESTOR DA PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO. DETERMINAÇÃO AO SISPREV. NOTIFICAR A SRA. INOCENCIA RODRIGUES CORTINHAS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11688/2020

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO/TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 11/2013-SEAS E IUPAM. (PROC. Nº3525/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, INSTITUIÇÃO UNIDOS PELA AMAZÔNIA - IUPAM

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11732/2020

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. MECIAS PEREIRA BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 94/2013, FIRMADO COM A SEC. (PROC. FÍSICO Nº 2549/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11785/2020

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO/TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2014 - FIRMADO ENTRE A FEAS E O CENTRO DE SOLIDARIEDADE SÃO JOSÉ - ESCOLA AGRÍCOLA RAINHA DOS APÓSTOLOS - EARA.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CENTRO DE SOLIDARIEDADE SÃO JOSÉ - ESCOLA AGRÍCOLA RAINHA DOS APÓSTOLOS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14912/2020





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.7

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL CONCURSO PÚBLICO

OBJ.: ADMISSÃO DE PESSOAL POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N° 01/2017 (DEFENSOR PÚBLICO) REALIZADO PELA DPE/AM.

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE

INTERESSADO(S): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE, RICARDO QUEIROZ DE PAIVA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CIÊNCIA À DPE. DETERMINAÇÃO À DICAPE. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16892/2020

ANEXOS: 16893/2020

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 26/2012, FIRMADO COM A SEDUC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 841/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): PATRÍCIA DE LIMA LINHARES - 11193, LEDA MOURÃO DA SILVA - 10276, JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851, PEDRO PAULO SOUSA LIRA - 11414

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16893/2020

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA 1ª E 2ª PARCELAS DO CONVÊNIO Nº 26/2012- SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2650/2015)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): LEDA MOURÃO DA SILVA - 10276, PEDRO PAULO SOUSA LIRA - 11414, PATRÍCIA DE LIMA LINHARES - 11193, JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11199/2021

ANEXOS: 11200/2021

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADÃO JOSÉ GOMES, PRESIDENTE DO INSTITUTO TIO ADÃO-ITA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 2/14, FIRMADO COM A SEJEL. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 4129/2014)





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.8

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL
INTERESSADO(S): ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL, INSTITUTO TIO ADÃO - ITA, ADÃO JOSÉ GOMES
PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO
ADVOGADO(A): ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR - 2992
DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. APLICAR MULTA AO SR. ADÃO JOSÉ GOMES. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11200/2021

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA
OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. RUTH LILIAN RODRIGUES DA SILVA, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 002/2014, FIRMADO COM A SEJEL E O INSTITUTO TIO ADÃO-ITA. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2355/2015)
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL
INTERESSADO(S): INSTITUTO TIO ADÃO - ITA, SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL
PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO
ADVOGADO(A): ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR - 2992
DECISÃO: JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. APLICAR MULTA AO SR. ADÃO JOSÉ GOMES. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11494/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO
OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2018, FIRMADO ENTRE A EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI.
ÓRGÃO: EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR
ORDENADOR: ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR
INTERESSADO(S): JAMILSON RIBEIRO CARVALHO, EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO
DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR E AO SR. JAMILSON RIBEIRO CARVALHO. RECOMENDAÇÃO À AMAZONASTUR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15414/2021

ANEXOS: 15922/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE
OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. PAULO EDUARDO MORAIS ARCANJO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. RAIMUNDA TEIXEIRA ARCANJO, MATRÍCULA 016.735-5C, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 15 DE ABRIL DE 2020.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC
INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, PAULO EDUARDO MORAIS ARCANJO, RAIMUNDA TEIXEIRA ARCANJO





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.9

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: DETERMINAÇÃO À AMAZONASTUR.

PROCESSO Nº 17019/2021

ANEXOS: 13688/2019 E 14418/2016

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. FLORIANO GALVAO DE ALMEIDA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. MARIA DE JESUS GALVÃO DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 651, LOTADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, PUBLICADO NO DOM EM 15 DE JUNHO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): FLORIANO GALVAO DE ALMEIDA, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MANICORÉ.

PROCESSO Nº 10278/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARLYM ARAUJO PAZ, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SEGURADO EDILSON BORGES PAZ, MATRÍCULA 205.612-7A DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1753/2021, PUBLICADO NO DOE EM 09/11/2021.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM

INTERESSADO(S): EDILSON BORGES PAZ, MARILYM ARAUJO PAZ, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO A SRA. MARILYM ARAUJO PAZ. À SEMED E AO INSS.

PROCESSO Nº 10940/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA MARIA IVANEIDE TEIXEIRA CONSTANCIO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS MATRÍCULA 1320-1 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, PUBLICADO NO DOM EM 08/01/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, MARIA IVANEIDE TEIXEIRA CONSTANSIO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À PREFEITURA DE BERURI.

PROCESSO Nº 13519/2022

ANEXOS: 10738/2020 E 13991/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. LEIA MARIA ROCHA MARTINS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO FERREIRA MARTINS, MATRÍCULA N.º 508-1, NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º. 005/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.10

INTERESSADO(S): FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – FUNPREVIC, LEIA MARIA ROCHA MARTINS, RAIMUNDO FERREIRA MARTINS

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAÇÃO AO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA E AO FUNPREVIC. NOTIFICAR A SRA. LEIA MARIA ROCHA MARTINS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14256/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ESTELA DOS SANTOS CRUZ, MATRÍCULA Nº 136.333-6C, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE "E", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), PUBLICADO NO D.O.E. EM 28 DE JUNHO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): ESTELA DOS SANTOS CRUZ, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: OFICIAR A FUNDAÇÃO AMAZONPREV, A SES E A SRA. ESTELA DOS SANTOS CRUZ.

PROCESSO Nº 14361/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. ODILO ANTONIO BAPTISTELLA FILHO, MATRÍCULA Nº 187.034-3A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20 ESP-III, CLASSE 3, REFERÊNCIA "D", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE JULHO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ODILO ANTONIO BAPTISTELLA FILHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. OFICIAR A FUNDAÇÃO AMAZONPREV, A MANAUS PREVIDÊNCIA, A SEMED E O SR. ODILO ANTONIO BAPTISTELLA FILHO.

PROCESSO Nº 14552/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOAQUIM OTAVIO DOS SANTOS SOUZA, MATRÍCULA Nº 111.905-2A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA H1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 798/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE JULHO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOAQUIM OTAVIO DOS SANTOS SOUZA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14761/2022

ANEXOS: 15159/2020

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.11

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA FRANCISCA DA SILVA MEDEIROS CUNHA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO NONATO TORRES DA CUNHA, MATRÍCULA N.º 028.771-7E, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A 15 DE JULHO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RAIMUNDO NONATO TORRES DA CUNHA, MARIA FRANCISCA DA SILVA MEDEIROS

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 14783/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. MARCELINO CARLOS ALVES NETO, MATRÍCULA Nº 137.372-2A, NA GRADUAÇÃO DE 1.º SARGENTO QPPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE JULHO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): MARCELINO CARLOS ALVES NETO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14791/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. PEDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 118.483-0B, NO CARGO DE PROFESSOR-PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1244/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 28 DE JULHO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, PEDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14875/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. BENEDITO EVERALDO VIEIRA DA FONSECA, MATRÍCULA Nº 140.449-0A, AO POSTO DE 2º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE JULHO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, BENEDITO EVERALDO VIEIRA DA FONSECA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.12

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14998/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. DAVI RODRIGUES FACANHA, MATRÍCULA Nº 137.257-2A, NO CARGO DE AO POSTO DE 2º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, DAVI RODRIGUES FACANHA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15114/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ALDENIRA DA MATA LEÃO, MATRÍCULA Nº 149.254-3A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20. ESP-III,3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1421/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ALDENIRA DA MATA LEAO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA A SR. ALDENIRA DA MATA LEÃO. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

PROCESSO Nº 11959/2017

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FERNANDO PIERRE MELO GADELHA, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA DO AMAZONAS, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015, FIRMADO COM A SEJEL.(PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO 1235/2016).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA AMAZONAS, RICARDO DE BRITO MARROCOS, SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL, FERNANDO PIERRE MELO GADELHA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. RICARDO DE BRITO MARROCOS E AO SR. FERNANDO PIERRE MELO GADELHA. RECOMENDAÇÃO À FARR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14249/2020

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.13

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOAO MEDEIROS CAMPELO, PREFEITO DA CIDADE DE ITAMARATI, REFERENTE A PARCELA UNICA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2014, FIRMADO COM A SEJEL. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 4858/2015)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI, JOÃO MEDEIROS CAMPELO, ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA, ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851, MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - 4271., MARCOS DOS SANTOS CARMO FILHO - 6818

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. RECOMENDAÇÃO À SEJEL. REVELIA DO SR. ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA. DAR QUITAÇÃO AO SR. ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA, A SRA. ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA E AO SR. JOÃO MEDEIROS CAMPELO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10159/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ONEZIA MARLENE BENTES DA SILVA, MERENDEIRA, MATRÍCULA 301-1, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, PUBLICADO NO DOM EM 16/07/2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

INTERESSADO(S): ONEZIA MARLENE BENTES DA SILVA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI – FUNPREB

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA. RECOMENDAR E DAR CIÊNCIA AO FUNPREB. ARQUIVAR..

PROCESSO Nº 11012/2021

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. LAÉRCIO RONDON FREITAS DE LIMA, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE MIXED MARTIAL ARTS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 28/2013, FIRMADO COM A SEJEL. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2415/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

INTERESSADO(S): LAÉRCIO RONDON FREITAS DE LIMA, SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL, ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. REVELIA DO SR. LAERCIO RONDON FREITAS DE LIMA. DAR QUITAÇÃO AO SR. LAERCIO RONDON FREITAS DE LIMA E A SRA. ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA. RECOMENDAÇÃO À SEJEL ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11185/2021

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.14

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOÃO MEDEIROS CAMPELO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 87/2013, FIRMADO COM A SEC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2317/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, JOÃO MEDEIROS CAMPELO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. RECOMENDAÇÃO À SEC. DAR QUITAÇÃO AO SR. ROBERIO DAS SANTOS PEREIRA BRAGA E AO SR. JOÃO MEDEIROS CAMPELO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17111/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. OLINDA DA SILVA E SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 49-1, LOTADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, PUBLICADO NO DOM EM 30 DE ABRIL DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

INTERESSADO(S): OLINDA DA SILVA E SILVA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI – FUNPREV, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI E AO FUNPREV. DAR CIÊNCIA A SRA. OLINDA DA SILVA E SILVA.

PROCESSO Nº 14103/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. MARCOS VINICIUS DA SILVA CARVALHO, MATRÍCULA Nº 142934-5-A, NO CARGO DE 1.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E. EM 09 DE JUNHO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARCOS VINICIUS DA SILVA CARVALHO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14306/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARILENE AZEVEDO DE LIMA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR FRANCISCO MORAES DE LIMA, MATRÍCULA N.º 053.698-9B, NA PATENTE DE 2º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 883/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 02 DE JUNHO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FRANCISCO MORAES DE LIMA, MARILENE DE AZEVEDO LIMA





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.15

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14603/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NEILA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, MATRÍCULA Nº 132.320-2E, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE. REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1116/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 12 DE JULHO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): NEILA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14745/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020 - FEAS, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA, DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 057/2020, DA DEPUTADA ESTADUAL ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA, PARA PROMOVER O ACOMPANHAMENTO E O APOIO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E EMOCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS FAMÍLIAS DO PROJETO LAÇOS DE AMOR.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ORDENADOR: MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA

INTERESSADO(S): ELISANGELA TAVARES AMORIM GUIMARAES, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, INSTITUTO DELFOS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO A SRA. MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA E A SRA. ELISANGELA TAVARES AMORIM GUIMARÃES. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14913/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA, MATRÍCULA Nº 131.377-0C, AO POSTO DE 2.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE JULHO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. ARQUIVAR.





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.16

PROCESSO Nº 14943/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

OBJ.: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DA SRA. MARIA TRAJANO RAMOS, MATRÍCULA Nº 29595, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 55/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS, MARIA TRAJANO RAMOS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO FUMPAS..

PROCESSO Nº 14975/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. OLGA PENAFORTE, MATRÍCULA Nº 856, NO CARGO DE GARI, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 46/2009.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): OLGA PENAFORTE, FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA E A SRA. OLGA PENAFORTE. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15009/2022

ANEXOS: 11453/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RETIFICAÇÃO

OBJ.: RETIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO SR. MANOEL ALVES FAUSTINO, MATRÍCULA Nº 128575-0A, AO POSTO DE 1.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): MANOEL ALVES FAUSTINO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15073/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA ALVACIR REIS DUTRA, MATRÍCULA Nº 594, NO CARGO DE PROFESSOR, CLASSE 5ª, PF20 - MAG - IV, REFERÊNCIA "J", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 531, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO D.O.M. EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.17

INTERESSADO(S): MARIA ALVACIR REIS DUTRA, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA – FAPESB, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO FAPESB E À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA.

PROCESSO Nº 15285/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSÉ SIMEAO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 123.397-1E, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1423/2022, PUBLICADO NO D.O.E EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOSE SIMEAO DA SILVA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15526/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DINÁGILA MARIA MELO DA SILVA, MATRÍCULA Nº.141.159-4B, NO CARGO DE PROFESSOR-PF20-ESP- III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA G, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 840/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, DINAGILA MARIA MELO DA SILVA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. ARQUIVAR.

RELATOR: AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

PROCESSO Nº 11869/2020

ANEXOS: 15047/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO BOM PARTO DA COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA 136.725-0B, DO QUADRO SUPLEMENTAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 21/02/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DO BOM PARTO DA COSTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NOTIFICAR A FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA A SRA. MARIA DO BOM PARTO DA COSTA.





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.18

PROCESSO Nº 13555/2021

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. RAIMUNDO NONATO NEGRÃO TORRES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO BUMBÁ DE MANAUS - AMBM, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 062/2012, FIRMADO COM A SEC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 965/2013)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, RAIMUNDO NONATO NEGRÃO TORRES, ASSOC. MOV. BUMBÁS DE MANAUS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ROBERIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. RAIMUNDO NONATO NEGRÃO TORRES. APLICAR MULTA AO SR. RAIMUNDO NONATO NEGRÃO TORRES. RECOMENDAR À ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO BUMBÁ DE MANAUS E A SEC. APLICAR MULTA AO SR. RAIMUNDO NONATO NEGRÃO TORRES. DAR CIÊNCIA AO SR. ROBERIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA E AO SR. RAIMUNDO NONATO NEGRÃO TORRES.

PROCESSO Nº 10869/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. AZENATE MONTEIRO MAIA, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-04, MATRÍCULA 107.952-2B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, AZENATE MONTEIRO MAIA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. DAR CIÊNCIA A SRA. AZENATE MONTEIRO MAIA. NOTIFICAR A MANAUS PREVIDÊNCIA..

PROCESSO Nº 11359/2022

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA NO 3º QUADRIMESTRE DE 2021 ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE NÚMERO: 0015/2021.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): LUIS CUEVAS RODRIGUEZ

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. RECOMENDAÇÃO À UEA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14447/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. LEOMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ, NA CONDIÇÃO DE FILHO DA EX-SERVIDORA ISABEL NASCIMENTO DE QUEIROZ, MATRÍCULA N.º FEC08/42389, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL III, CLASSE "C", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 109/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16 DE MAIO DE 2022.





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.19

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): ISABEL NASCIMENTO DE QUEIROZ, LEOMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. DAR CIÊNCIA AO SR. LEOMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ. NOTIFICAR O IMPREVI.

PROCESSO Nº 15465/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA/TERMO DE FOMENTO DE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE NÚMERO: 0042/2019-002 DO EXERCÍCIO: 2019 DA UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: JONILSON DO CARMO DUARTE

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA CULTURAL DO AMAZONAS-AFCAM

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR CIÊNCIA A SEC. ARQUIVAR.

RELATOR: AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

PROCESSO Nº 16340/2021

ANEXOS: 12205/2014, 12629/2016, 10952/2014 E 17444/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO AMELIO LUZERNO DE MENEZES, NO CARGO DE NÍVEL: ADMINISTRATIVOS 4 - CLASSE 003, REFERÊNCIA "E", MATRÍCULA Nº 812, LOTADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, PUBLICADO NO DOM EM 28 DE JULHO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): ANTONIO AMELIO LUZERNO DE MENEZES, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. OFICIAR O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM. DAR CIÊNCIA AO SR. ANTONIO AMELIO LUZERNO DE MENEZES.

PROCESSO Nº 16643/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. JÂNIO ARAÚJO DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL II, CLASSE 002, REFERÊNCIA 10, MATRÍCULA Nº 459, LOTADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, PUBLICADO NO DOM EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.20

INTERESSADO(S): JÂNIO ARAÚJO DE LIMA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): GEAN OLIVEIRA DA SILVA - 15074

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. OFICIAR O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM. DAR CIÊNCIA AO SR. JANIO ARAÚJO DE LIMA.

PROCESSO Nº 13873/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. AROLDO DE OLIVEIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 140448-2-A, NO CARGO DE CAPITÃO QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E. EM 03 DE JUNHO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): AROLDO DE OLIVEIRA DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO SR. AROLDO DE OLIVEIRA DA SILVA.

PROCESSO Nº 14235/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DA SRA. ELMA DE LIMA SOARES MARTINS, MATRÍCULA Nº 155.341-0A, NA GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE JUNHO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ELMA DE LIMA SOARES MARTINS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA A SRA. ELMA DE LIMA SOARES MARTINS. DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

18 DE JANEIRO DE 2023

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.21

FALANDO DE CONTAS

• • • • •

O BOLETIM SEMANAL DO TCE-AM

SEXTA | 09H

SINTONIZE **105.5 FM** NA RÁDIO CÂMARA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

[f](#) [tceam](#) [@](#) [tceamazonas](#) [tce-am](#) [www.tce.am.gov.br](#)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA





DESPACHOS

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Tribunal Pleno, formalizada através da Exposição de Motivos;

CONSIDERANDO a autorização da despesa, por parte da Presidência, conforme o Despacho nº 4431/2022/GP;

CONSIDERANDO a Informação nº 1863/2022/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 02/2023/DICOI e o Parecer nº 01/2023/DIJUR, favoráveis à contratação direta, por dispensa de licitação.

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, a contratação da empresa contratação da empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A**, CNPJ: 1.554.285/0001-75, referente à aquisição de 7 (sete) unidades de Certificado Digital e-CPF A3, com validade de 36 meses, no valor unitário de **R\$ 174,90** (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos), e 7 (sete) Tokens, no valor unitário de **R\$ 200,00** (duzentos reais), para uso dos servidores desta Corte de Contas, **Mirtyl Fernandes Levy Júnior, Bianca Figliuolo, Osvaldo Cesar Curi de Souza, Rickson dos Santos Colares Ribeiro, Leandro Beiragrande da Costa, Miriam Couteiro da Silva e Patrícia Augusta do Rego Monteiro Lacerda**, totalizando o valor de **R\$ 2.624,30** (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), Natureza de Despesa: **33.90.40.13** (Emissão de Certificados Digitais).


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, conforme prescreve a legislação de regência, o Despacho do Senhor Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.23

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIAS

Sem Publicação

ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Termo de Contrato nº 61/2022

01. **Data:** 20/12/2022.
02. **Contratante:** Estado do Amazonas, através do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM**, representado por seu Presidente, Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello.
02. **Contratada:** empresa **MANAUS AMBIENTAL S.A.**, CNPJ 03.264.927/0001-27, representada por seus Diretores Sr. Celso Lino Paschoal Junior e Sr. Diego Rafael Dal Magro.
03. **Processo Administrativo:** 10959/2022-SEI/TCE/AM.
04. **Espécie:** Contrato
05. **Objeto:** Contratação referente à prestação de serviços de fornecimento abastecimento de água potável nas instalações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
06. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 8.662,50 (oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
- 08 **Valor Total Estimado:** R\$ 103.950,00 (cento e três mil, novecentos cinquenta reais).
07. **Prazo de Vigência Indeterminado:** a contar 04/01/2023 de acordo com a nova Lei de Licitação 14.133/2021.
10. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do exercício do presente Aditivo correrão a conta do Programa de Trabalho; Elemento de Despesa; Fonte de Recursos; cujo empenhamento será realizado no exercício financeiro 2023.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.24

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

Extrato

Termo Contrato nº 67/2022

1. Data: 17/01/2023
2. Processo Administrativo: 13514/2022-SEI/TCE/AM
3. Espécie: Contrato
4. Contratante: Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, representado por seu presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.
5. Contratada: P'ra Arquivar Serviços Administrativos de Organização de Arquivos LTDA, CNPJ 08.516.802/0001-60, representada legalmente sua sócia administradora, Sr(a). Patricia de Oliveira Souza Jacome.
6. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de guarda dos documentos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, incluindo a guarda e manutenção das caixas UEPs disponibilizadas e atendimento à pesquisa e consulta de documentos, por caixa UEP.
7. Valor Global: R\$ 165.072,00 (Cento e sessenta e cinco mil e setenta e dois reais) .
8. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 17/01/2023.
9. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.0001; Natureza de Despesa: 33903501; Fonte de Recursos: 0100.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 15940/2022 – RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELO RECORRENTE EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 266/2020 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 18 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº 10110/2023 – CONSULTA ACERCA DO RECEBIMENTO DE BOLSAS DE APOIO PELO CORPO DOCENTE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, POR MEIO DE RECURSOS ORIUNDOS DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS INCENTIVADAS A TÍTULO DE PD&I.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE CONSULTA.





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.25

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 15946/2023 – RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELO SR. DILMAR ERICH FRANKE EM FACE DO DECISÃO Nº 2262/2018 - TCE - SEGUNDA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 10140/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. PAULO CUSTÓDIO EM FACE DO DECISÃO Nº 1385/2016 - TCE - SEGUNDA CÂMARA.

DESPACHO: NÃO ADMITO O PRESENTE RECURSO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 16 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº 10165/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR EM FACE DOS ACÓRDÃOS EXARADOS NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 16752/2020 À 16755/2020.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 16 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 10194/2023 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 436/2022- OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SRA. ZELILDE DA SILVA PINHEIRO EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ E DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO À INEXISTÊNCIA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS METAS FISCAIS DA GESTÃO MUNICIPAL.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 16 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 16032/2022 – RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELO SR. AMILCAR DA SILVA FERREIRA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 471/2021 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 16 de janeiro de 2023.





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.26

PROCESSO Nº 10118/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1461/2022 - TCE – SEGUNDA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 16 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 10094/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1699/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 16 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 15942/2023 – RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELO SR. NILZOMAR FERREIRA BARBOSA EM FACE DO DECISÃO Nº 2612/2019 – TCE – SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 16 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 16031/2023 – RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELO SR. NILZOMAR FERREIRA BARBOSA EM FACE DO DECISÃO Nº 2612/2019 – TCE – SEGUNDA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 16 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 10148/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1618/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 16 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 10127/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SERVIX INFORMÁTICA LTDA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 639/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.27

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 16 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 10120/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1447/2022 - TCE - SEGUNDA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 10100/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ROSSIELLI SOARES DA SILVA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 368/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 12 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 10099/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. FRANCISCO COSTA DOS SANTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 211/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 10088/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1619/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 10086/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA MARIA DOS SANTOS LEITE ROCHA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 116/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 12 de janeiro de 2023.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.28

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 18 de janeiro de 2023.


Mirtyl Levy Júnior
Secretário do Tribunal Pleno

CAUTELAR

PROCESSO: 10080/2023

NATUREZA: Representação com pedido de Medida Cautelar

ÓRGÃO: Centro de Serviços Compartilhados-CSC e Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – CEMA.

DENUNCIANTE: BIOTARGETING REP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

DENUNCIADO: Centro de Serviços Compartilhados-CSC e Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – CEMA.

OBJETO: Representação com Pedido de Medida Cautelar interposta pela Biotargeting Representações e Comércio de Produtos Para Saúde Ltda., em desfavor do Centro de Serviços Compartilhados-CSC e da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas-CEMA, acerca de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico n.º 1230/2022-CSC.

ADVOGADOS: Thales Nogueira Baldan Cabral dos Santos - OAB/RJ n.º 172.864

RELATOR: Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho

DESPACHO

Ao GTE-MPU,

1. Tratam os autos de **Representação** formulada pela empresa BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.156.008/0001-16, representada por seus advogados, em face do Pregão Eletrônico n.º 1230/2022-CSC, realizado pelo GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS e Central de Medicamentos da Secretaria de



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.29

Estado da Saúde do Amazonas–CEMA, que tem por objeto a aquisição, pelo menor preço por item, de materiais hospitalares (fios de sutura) para formação de Ata de Registro de Preços para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas-CEMA e demais unidades do Poder Executivo Estadual.

2. Isto posto, para a concessão da Medida Cautelar, alega o Representante licitante que após a abertura das propostas, data-limite em 30/11/2022, realizou um questionamento que fora acolhido pela Administração, a qual procedeu com uma pequena alteração no edital, conforme se observa no Ofício-Circular nº 792/2022–GP/CSC (fls. 96-98), proporcionado a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, para o período de 29/11/2022 a 14/12/2022 para apresentação de propostas.

3. Ocorre que no decorrer do período designado, houve nova impugnação por outra empresa licitante, a qual foi expedido o Ofício-Circular nº 819/2022–GP/CSC (fls. 99), datado de 05/12/2022, divulgado somente em 12/12/2022, por meio do qual ocorreu nova alteração no edital, contudo cancelando os itens 01 e 02 do item 6.1 do Termo de Referência (FIOS DE SUTURA CATGUT SIMPLES, fls. 101), sem qualquer motivação para a referida modificação, e ainda, sem a republicação do Edital e sem a reabertura do novo prazo, conforme determina o art. 21, §4º, da Lei n.º 8.666/1993, mantendo-se a data designada para sessão de 14/12/22.

4. Diante das supostas irregularidades, requer o Representante a concessão de Medida Cautelar, *inaudita altera parte*, para suspender o andamento do certame enquanto perdurarem as irregularidades e, se necessário, até o julgamento de mérito da presente representação e, no mérito, que seja declarada a nulidade da modificação do Edital do Pregão Eletrônico n.º 1230/2022-CSC veiculada pelo Ofício-Circular nº 792/2022 – GP/CSC, anulando-se todos os atos posteriores e determinando-se a republicação do mencionado Edital nos seus termos originais, com novos prazos para apresentação de propostas.

5. Assim, o Requerimento *sub examine* foi admitido como Representação (fls. 167-169), pelo Exmo. Conselheiro Presidente Érico Xavier Desterro e Silva, nos moldes do art. 3º, II da Resolução n.º 03/2012-TCE/AM, determinando ao SEPLENO a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do art. 42-B, §8º, da Lei n.º 2423/96, com posterior encaminhamento dos autos ao Relator para ciência e providências que entender cabíveis.





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.30

6. Dito isso, passo à análise acerca do pleito da Medida Cautelar.
7. Preliminarmente, registro o preenchimento dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 288 da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM, uma vez que o Representante tem legitimidade para ingressar com a presente demanda e a Representação é o instrumento adequado para situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei n.º 8666/1993.
8. Em seguida, quanto aos pressupostos para concessão de Medida Cautelar, são dois os requisitos cumulativos indispensáveis à concessão de medidas cautelares, quais sejam: o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*.
9. O *fumus boni iuris* está ligado à plausibilidade ou aparência do direito afirmado pelo próprio autor na ação principal. Em outras palavras, para que o autor do processo possa fazer jus a uma tutela cautelar, terá de demonstrar que os fatos narrados na inicial são plausíveis. Já o outro requisito inerente à concessão do provimento cautelar pelo juiz é o *periculum in mora* ou o perigo ou risco na demora do provimento definitivo. Significa dizer que deve haver um risco de dano, perecimento, destruição, desvio, deterioração ou qualquer mutação em pessoas, bens e provas para a prestação perfeita e justa da tutela jurisdicional.
10. Em detida análise, tenho como configurado o *fumus boni iuris*, pois os fatos e fundamentos jurídicos arrolados pelo Representante indicam, preliminarmente, ter ocorrido violação ao princípio da legalidade quando foram cancelados os itens 01 e 02 do item 6.1 do Termo de Referência (FIOS DE SUTURA CATGUT SIMPLES, fls. 101), sem qualquer motivação para a referida modificação, bem como, sem a republicação do Edital e sem a reabertura do novo prazo, conforme determina o art. 21, §4º, da Lei n.º 8.666/1993.
11. Neste sentido, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União é firme em apontar a necessidade da republicação e reabertura de prazo do Edital, em caso de alteração, conforme determina a lei de licitações: art. 21, §4º, da Lei n.º 8.666/1993. Confira-se:

É necessária a republicação do edital nos casos em que as respostas aos pedidos de esclarecimentos de licitantes, ainda que publicadas em portal oficial, impactem na





formulação das propostas, em conformidade com o disposto no art. 21, §4º, da Lei 8.666/1993.¹

Alterações promovidas no edital que repercutam substancialmente no planejamento das empresas interessadas, sem a reabertura do prazo inicialmente estabelecido ou sem a devida publicidade, restringem o caráter competitivo do certame e configuram afronta ao art. 21, §4º, da Lei 8.666/1993.²

12. Além disso, observo que os Itens 1 e 2, excluídos, fazem relação com o Item 6 (6.1) do Termo de Referência acerca da apresentação do “Envelope Aluminizado”, o qual não foi anulado e permanece no Edital, podendo conduzir aos licitantes diversas interpretações visto que o acondicionamento e embalagem dos fios de sutura encontram-se presentes tanto nos itens excluídos quanto no item 6, o que a meu ver prejudicam a formulação de novas propostas pelos competidores.

13. Em relação ao cancelamento dos itens acima, destaco ser de fundamental importância a motivação com justificativas técnico-científica e custo-benefício, o que não foi apresentado pela CEMA.

14. Nessa esteira tem se manifestado o Tribunal de Contas da União. Vejamos.

1.7. Recomendar à [...] que nas próximas contas da entidade passe a apresentar informações detalhadas das soluções de TI contratadas à luz da IN 04/2014 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do MPOG, notadamente o Documento de Oficialização da Demanda, contendo informações da necessidade da contratação, considerando os objetivos estratégicos e as 1 - Oficialização da Demanda 2 - Planejamento 3 - Seleção do Fornecedor 4 – Gestão Contratual 1. Oficialização da Demanda 1.1 Oficialização da Demanda necessidades corporativas da instituição, bem como o seu alinhamento ao PDTI, a explicitação da motivação e demonstrativo de resultados a serem alcançados com a contratação da Solução de Tecnologia da Informação, a indicação da fonte dos recursos para a contratação e seu alinhamento ao PDTI, além dos custos de contratação da solução de tecnologia adotada.³

15. Ainda nessa linha, a Lei Estadual n.º 2794/2003, que regula o processo administrativo no estado do Amazonas, assim determina:

¹ TCU, Acórdão 702/2014-Plenário, rel. Ministro Waldir Campelo, Informativo de Licitações e Contratos nº 190.

² TCU, Acórdão 2561/2013-Plenário, rel. Ministro André de Carvalho, Informativo de Licitações e Contratos nº 169.

³ TCU, Acórdão 3085/2019-TCU-Primeira Câmara.





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.32

Art. 49. Os atos administrativos serão motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos.

§ 1º A motivação deverá ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

(...)

16. Em relação ao *periculum in mora*, também resta configurado uma vez que ao excluírem dois itens e permanecerem com o item 6 acerca da mesma exigência do envelope aluminizado, poderá apresentar dupla interpretação ocasionando prejuízos aos licitantes e demora na aquisição dos insumos hospitalares essenciais para atender as necessidades da CEMA e demais unidades do Poder Executivo Estadual, bem como atender a sociedade manauara que não pode arcar com as consequências da ausência do produto.

17. Diante disso, configurado os requisitos do *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, e considerando o receio de lesão ao erário e ao interesse público, bem como o risco de ineficácia da decisão de mérito, **CONCEDO A MEDIDA CAUTELAR** requerida pela empresa BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, no sentido de suspender o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1230/2022-CSC e a adjudicação do objeto.

18. Ato contínuo, encaminho os autos determinando a adoção das seguintes providências:

a) Publicar a presente Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em até 24 (vinte e quatro) horas, em observância ao art. 42-B, §8º, da Lei 2423/96, alteração dada pela LC n.º 204/2020.

b) Oficiar o Sr. **Eduardo Costa Tavera**, Secretário de Estado da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas-CEMA, e o Sr. **Walter Siqueira Brito**, Presidente do Centro de Serviços Compartilhados-SCS nos termos do art. 1º, inciso II, da Resolução n.º 3/2012-TCE/AM, informando sobre a **suspensão do Edital nº 1230/2022-CSC**, que tem por objeto a aquisição, pelo menor preço por item, de





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.33

materiais hospitalares (fios de sutura) para formação de Ata de Registro de Preços para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas-CEMA e demais unidades do Poder Executivo Estadual, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento das determinações desta Corte de Contas, nos termos do art.54, IV, “c”, da Lei nº 2.423/1996 c/c art.308, II, “a”, do Regimento Interno TCE/AM.

c) Notificar o Sr. **Eduardo Costa Tavera**, Secretário de Estado da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas-CEMA, para apresentar defesa e/ou esclarecimentos, no prazo de 5 (cinco) dias, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa referentes aos seguintes pontos:

- justificar se há estoque dos itens 1 e 2 cancelados, bem como a razão da permanência do item 6 que tem a mesma exigência quanto a apresentação do “Envelope Aluminizado”.

- justificar a motivação com justificativas técnico-científica e custo-benefício para o cancelamento dos itens 1 e 2 do referido Edital.

d) Notificar o Sr. **Walter Siqueira Brito**, Presidente do Centro de Serviços Compartilhados-SCS para apresentar defesa e/ou esclarecimentos, no prazo de 5 (cinco) dias, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa referentes aos seguintes pontos:

- justificar a ausência de republicação do Edital após a exclusão dos itens 1 e 2, e a ausência de reabertura do novo prazo, conforme determina o art. 21, §4º, da Lei n.º 8.666/1993.

e) Dar ciência ao Sr. Thales Nogueira Baldan Cabral dos Santos, advogado da empresa Biotargeting Representações e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.34

Manaus, 17 de janeiro de 2023.


ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
Conselheiro Substituto

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 01/2023-DILCON

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, *caput*, com a redação dada pela LC n.º 114/2013, 71, *caput*, e 81, III, ambos com a redação que lhes conferiu a LC n.º 204/2020, todos da Lei Estadual n.º 2.423/96-LO-TCE/AM, c/c os arts. 86 e 97, II, da Resolução n.º 04/2002-RI-TCE/AM; e em observância ao disposto no art. 5.º, inciso LV, da CF/88, e, ainda, por força do **Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Relator, Dr. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior**, fica **NOTIFICADO o Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento**, para no prazo de **30 (Trinta) dias**, a contar da certificação de publicação do presente edital nos autos, nos termos do art. 102, III, da Resolução n.º 04/2002-TCE, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP: 69060-020, por meio do endereço eletrônico **protocolodigital@tce.am.gov.br**, em dias úteis e no horário compreendido entre 7:00 e 14:00 horas, conforme o art. 4º da Portaria n.º 01/2021-GP, publicada no DOE/TCE/AM em 04 de janeiro de 2021, além das regras estabelecidas na Resolução n.º 02/2020 – TCE/AM, publicada no DOE/TCE/AM em 22 de maio de 2020, na Portaria n.º 283/2020-GP, de 24 de setembro de 2020, e nos demais atos normativos em vigor, documentos e/ou justificativas em face da **Representação nº 13.162/2022**, que encontra-se à disposição do interessado para consulta ou concessão de cópia, na forma regimental. Ressalte-se que a entrega de documentos através do Protocolo Físico só será permitida mediante agendamento prévio e observadas as medidas de segurança, para os documentos digitais que ultrapassem a capacidade suportada pelo e-mail institucional, e que não seja possível seu recebimento de forma eletrônica, conforme art. 4º, § 1º, da referida Portaria n.º 01/2021. Solicitamos atenção às publicações do Diário Oficial Eletrônico desta Corte a respeito de eventuais mudanças excepcionais em prazos e procedimentos decorrentes do enfrentamento à pandemia da Covid-19. Dúvidas podem ser direcionadas ao telefone (92) 98463-8467, do atendimento virtual do TCE/AM, através do aplicativo WhatsApp.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.35

THIAGO CORREA BEZERRA
Auditor Técnico de Controle Externo Diretor
da DILCON/SECEX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 79, parágrafo único e art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Senhor **Roberto Frederico Paes Júnior, Prefeito de Novo Airão**, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste Edital, enviar, por meio do e-mail protocolodigital@tce.am.gov.br, defesa, no Processo nº **17037/2021**, sobre as seguintes irregularidades na admissão da Sra. Ledy Lane Ferreira Pontes, para função de Enfermeiro:

- Ausência de comprovação da situação fática
- Ausência de Evidenciação da Dotação Orçamentária
- Ausência de comprovação de autorização da admissão na LDO
- Ausência do ato de admissão.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 13 de janeiro de 2023.

HOLGA NAITO DE OLIVEIRA FÉLIX
Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **DIAMANTINO OLIVEIRA DE ARAÚJO JUNIOR**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1550/2022-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **14.713/2020**, referente à Tomada de Contas Especial de Adiantamento, publicado no D.O.E. de 01/11/2022.





Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.36

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2023.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. FAUSTO DE SOUZA NETO**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1657/2022-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **14.811/2022**, referente à Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 050/2021, firmado entre o FEAS e a ADEAM, publicado no D.O.E. de 01/11/2022.

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2023.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.37



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 18 de janeiro de 2023

Edição nº 2972 Pag.38



Diretora de Controle Externo Ambiental

Anete Jeane Marques Ferreira

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretora de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Edirley Rodrigues de Oliveira

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretoria de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Recursos Humanos

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Camila Bandeira de Oliveira David

Diretora de Administração Interna

Lourenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam

